



**Global Office**  
*Programa Internacional – Módulo Indústria 4.0 no Chile*

**Edital nº 20/2018**

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas torna público, por meio de Edital, as normas e procedimentos para o Programa Internacional – Módulo Indústria 4.0 no Chile. Intercâmbio que será administrado pela instituição brasileira em parceria com a instituição chilena: **UNAB (Universidad Andrés Bello)**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente edital objetiva estabelecer as condições e critérios de seleção para o Programa Internacional – Módulo Indústria 4.0 no Chile, que acontecerá de **21 a 24 de janeiro de 2019**, para alunos de Graduação (Bacharelado e Tecnólogo) e Pós-Graduação da Escola da Engenharia, Arquitetura e Tecnologia da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, desde que atendam às exigências deste edital.

**2. DO PROGRAMA**

- 2.1. O objetivo do Programa Internacional – Módulo Indústria 4.0 no Chile é ampliar os conhecimentos e conceitos obtidos nos cursos de graduação e pós-graduação, com abrangência internacional.
- 2.2. É a oportunidade para os estudantes e profissionais, que aspiram agregar esse diferencial de conhecimento acadêmico e profissional ao currículo, interagirem e debaterem temas com professores internacionais da UNAB.
- 2.3. O Módulo será oferecido em **Espanhol** e não será exigida a comprovação de proficiência.
- 2.4. Os principais tópicos a serem abordados serão:



- a) Novas Tecnologias Aplicadas na Industria Latino-americana;
- b) Inovação e Desenvolvimento na Indústria;
- c) A Sustentabilidade aplicada aos Negócios;
- d) Cidades Inteligentes e as Tecnologias envolvidas;
- e) O Uso da Computação na Indústria e seu Futuro;
- f) Visitas Técnicas e Culturais Guiadas.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no território nacional e habilitado à prática de todos os atos da vida civil, conforme artigo quinto do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 3.2. Ser aluno de Graduação (Bacharelado e Tecnólogo) e Pós-Graduação Strictu e Latu Senso da Escola da Engenharia, Arquitetura e Tecnologia da Informação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.
- 3.3. Não possuir qualquer tipo de pendência na instituição de origem.
- 3.4. Entregar a documentação de inscrição solicitada até a data limite estipulada em calendário.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

- a) Para candidatar-se, o candidato deverá se inscrever no link:  
<http://form.jotformz.com/82476202814657>



## 5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada entre os candidatos que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido em calendário.
- 5.2. Será desclassificado o candidato que:
- a) Não realizar, e/ou não entregar a documentação exigida dentro do prazo estipulado em calendário; e
  - b) Não assinar o Termo de Compromisso até o dia **07/12/2018**.

**OBS: A FMU E A UNAB RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR A DATA DE INÍCIO DO CURSO OU DE CANCELÁ-LO, NA HIPÓTESE DE NÃO SER ATINGIDO O NÚMERO MÍNIMO DE 15 ALUNOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO.**

**ADICIONALMENTE, AS INSTITUIÇÕES RESERVAM O DIREITO DE ALTERAR SEU CONTEÚDO E/OU AS VISITAS, DESDE QUE TAIS MELHORIAS E/OU APERFEIÇOAMENTOS PRESERVEM O OBJETIVO ACADÊMICO DO MÓDULO E NÃO IMPORTEM EM ÔNUS ADICIONAL PARA O(A) ESTUDANTE OU NA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL.**

## 6. DA RELAÇÃO DE VALORES E SERVIÇOS OFERECIDOS:

- 6.1. Será cobrado o valor de **\$205** (Duzentos e cinco dólares americanos) pelo Programa Internacional – Módulo Indústria 4.0 no Chile.

**O Valor deverá ser pago integralmente e diretamente na Universidade Andrés Bello no primeiro dia do início do curso (21/01/2019), na moeda americana (Dólar Americano)**

- 6.2. O valor inclui:



- 20 horas, divididas em sala de aula e visitação;
- Visita a uma empresa e a uma vinícola;
- Coffee Break diário;
- Certificado internacional, emitido pela Universidade Andrés Bello.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERCAMBISTAS

### 7.1. É obrigação dos intercambistas

- a) Pagar pelos custos da viagem;
- b) Contratar seguro de saúde internacional que inclua cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa, bem como se responsabilizar por todos os custos da viagem e da estadia em Santiago no Chile, e quaisquer despesas pessoais envolvidas que não estejam aqui elencadas, no período necessário à participação nas atividades que ali se desenvolverão;
- c) O aluno concorda em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e têm conhecimento que sua presença será regida por controle de presença e participação;
- d) O aluno está ciente de que representará o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas no período do programa;
- e) Compromete-se, ainda, a apresentar toda e qualquer documentação extra exigida pelo Global Office, durante e após o processo de inscrição.

## 8. CALENDÁRIO

01/10	Início das inscrições pelo link: <a href="http://form.jotformz.com/82476202814657">http://form.jotformz.com/82476202814657</a>
30/11	Encerramento das inscrições.
03/12 – 07/12	Divulgação do resultado e assinatura do Termo de Compromisso
14/12	Encerramento do prazo para desistência livre de ônus.
16/12 – 11/01	Envio do comprovante da compra da passagem aérea, seguro de saúde internacional e hospedagem.
21/01 – 24/01	Realização do Módulo Indústria 4.0 no Chile



**OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DA COMPRA DA PASSAGEM AÉREA, SEGURO DE SAÚDE INTERNACIONAL E HOSPEDAGEM ATÉ O DIA 11/01/2019.**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Será excluído do processo de seleção do Programa o candidato que não apresentar um ou mais documentos solicitados.
- 9.2. Caso fique impossibilitado de participar do Programa, deverá comunicar imediatamente ao Global Office.
- 9.3. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.
- 9.4. Em caso de dúvida o aluno deverá contatar o Global Office pelo seguinte endereço eletrônico: [carreira@fmu.br](mailto:carreira@fmu.br)

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Manuel Nabais da Furriclea

Reitor



## FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

### I. DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data nascimento:	Nacionalidade:
RG:	CPF:
Sexo: Masculino <input type="checkbox"/>   Feminino <input type="checkbox"/>	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	UF:
Residencial:	Celular:
RA/ID:	<input checked="" type="checkbox"/> Email:
Curso:	Semestre:

### II. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Nome do Responsável e Parentesco:	
<input checked="" type="checkbox"/> Email:	
Residencial:	Celular:

### III. INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

Nome:
Curso:



INGLÊS	<input type="checkbox"/> Fluente	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Básico
ESPAÑHOL	<input type="checkbox"/> Fluente	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Básico
FRANCÊS	<input type="checkbox"/> Fluente	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Básico
OUTROS (especifique)	<input type="checkbox"/> Fluente	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Básico

**I. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Número do Passaporte:
Data de Validade:
Possui outra cidadania:
Número do Passaporte:
Data de Validade:

**II. OBSERVAÇÕES:**

--

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Aluno: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_